



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 049, DE 04 DE JULHO DE 2017.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do
Senhor Carmo Rodrigues dos Santos”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do
Servidor CARMO RODRIGUES DOS SANTOS, ocorrido no dia 03 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 04 de julho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal